**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

**GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:**

**NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:**

**DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:**

[RG, CPF, e-mail e telefone]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo ou coletivo artístico [nome do grupo ou coletivo], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante no Edital nº 017/2023, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| NOME DO INTEGRANTE | DADOS PESSOAIS  [RG e CPF] | ASSINATURAS |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Araripe/CE, ............... de ................................ de 2023